

## **2º Trail Run – Desterro do Melo**

### **1 – DA PROVA**

1.1 – A 2º Trail Run, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 27/09/2026, na cidade de Barbacena-MG, na distância de 8 km para a modalidade Corrida e 4 km para a modalidade caminhada, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os ATLETAS inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais.

### **2 – PROMOÇÃO E APOIO**

2.1 – 2º Trail Run será promovida pela Prefeitura de Desterro do Melo - MG e organizada pela Speed Race.

### **3 – PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar do 2º Trail Run, ATLETAS de ambos os sexos para o percurso de 8 km na modalidade Corrida e 4 km na modalidade caminhada.

3.2 – Em conformidade com a Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, a idade mínima para participação na prova de 8 km é de 16 (dezesseis) anos completos no ano de realização do evento. Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização assinada pelo responsável legal, acompanhada de cópia do documento de identificação do menor e do responsável, a ser apresentada no ato da retirada do kit.

3.3 - A participação e a premiação dos atletas com deficiência observarão a Norma para Participação de Atletas com Deficiência em Corridas de Rua do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, com enquadramento nas categorias aplicáveis e classificação separada entre masculino e feminino, quando houver disputa competitiva. A inscrição dependerá da apresentação de laudo médico e dos demais documentos exigidos pela organização.

#### **CATEGORIAS – 8 km (Corrida)**

| <b>MASCULINO</b> | <b>FEMININO</b>  |
|------------------|------------------|
| De 16 a 19 anos  | De 16 a 19 anos  |
| De 20 a 24 anos  | De 20 a 24 anos  |
| De 25 a 29 anos  | De 25 a 29 anos  |
| De 30 a 34 anos  | De 30 a 34 anos  |
| De 35 a 39 anos  | De 35 a 39 anos  |
| De 40 a 44 anos  | De 40 a 44 anos  |
| De 45 a 49 anos  | De 45 a 49 anos  |
| De 50 a 54 anos  | De 50 a 54 anos  |
| De 55 a 59 anos  | De 55 a 59 anos  |
| De 60 a 64 anos  | De 60 a 64 anos  |
| Acima de 65 anos | Acima de 65 anos |

|                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| PCD (Pessoa com Deficiência) | PCD (Pessoa com Deficiência) |
|------------------------------|------------------------------|

#### 4 km (Caminhada) – Público em geral

### 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 200 ATLETAS e poderão ser feitas no período de 31/07/2026 a 20/09/2026, **ou quando atingir o limite de 200 inscrições.**

4.2 – As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Site [www.corridão.com.br](http://www.corridão.com.br) . Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os ATLETAS com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia da retirada do kit juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento.

4.4 – VALOR:  
**Evento Gratuito**

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar ATLETAS para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 20 minutos após sua divulgação.

### 5 – ENTREGA DOS KIT'S

5.1 DATA, HORA E LOCAL:

- **24/09/2026 (Quinta-feira)** HORÁRIO 11h às 17h na Prefeitura de Desterro do Melo - Av. Silvério Augusto de Melo, Desterro do Melo - MG, 36210-000
- **25/09/2026 (Sexta-feira)** HORÁRIO 11h às 17h na Prefeitura de Desterro do Melo - Av. Silvério

5.2 Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante do Site bem como documento oficial de identificação com foto.

5.3 Composição do kit: chip de cronometragem, número de peito, camiseta do evento e medalha de participação (pós prova).

5.4 A retirada do Kit por terceiros será permitida mediante autorização por escrito e desde que esteja portando cópia do RG do atleta inscrito.

5.5 No momento da retirada do Kit, o participante responsável ou preposto deverá conferir os dados de inscrição, o número de peito, chip de cronometragem e tamanho da camiseta. Não serão aceitas reclamações posteriores.

5.6 O atleta que não retirar o seu Kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao Kit.

5.7 Não serão entregues Kit e premiações após o evento.

## **6 – DA COMPETIÇÃO**

6.1 – A 2º Trail Run, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme item 5.1 deste Regulamento.

**Data do Evento:** 27/09/2026 (Domingo).

**Local da Largada:** Avenida Francisco Afonso filho (parque de exposições) - Desterro do Melo - MG.

**Horário de concentração dos ATLETAS:** 07:30h

**Horário da Largada:** 08:30h

**Distância do Percorso:** Corrida: 8 km e 4 km caminhada

6.2 – A distância de 8 km da Corrida deverá ser cumprida por todos os ATLETAS de todas as categorias, de acordo com sua inscrição.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para a Cronometragem;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- É vedado ao atleta receber qualquer tipo de auxílio de terceiros durante a prova, incluindo auxílio físico, pacing não autorizado, acompanhamento por pessoa não inscrita, treinadores, assessorias, bicicleta, motocicleta, patins ou similares. O descumprimento desta regra implicará a desclassificação do atleta;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs: A análise será feita pela Organização da Prova.

6.4 - O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial da prova de 8 km, respeitando a sinalização, as orientações da organização, da arbitragem, dos staffs e todos os pontos de controle definidos para a prova. O corte de percurso, a utilização de atalhos ou a ausência de registro/passagem em qualquer ponto de controle implicará a desclassificação do atleta.

6.5 – Fica expressamente proibido o uso de dispositivos eletrônicos durante a realização da prova, tais como:

Fones de ouvido;

Telefones celulares;

Rádios comunicadores;

Caixas de som portáteis;

Ou quaisquer equipamentos que possam comprometer a atenção e segurança do ATLETA.

**Parágrafo único:** O descumprimento desta regra poderá resultar na desclassificação do ATLETA, a critério da organização e da arbitragem.

6.6 – O número de peito deverá ser utilizado obrigatoriamente na parte frontal do corpo, de forma totalmente visível, durante toda a prova, sendo vedado:

a) Dobrar;

b) Recortar;

c) Ocultar total ou parcialmente;

d) Alterar sua forma original;

e) Fixá-lo em local que dificulte sua visualização.

**Parágrafo único:** O descumprimento poderá acarretar na desclassificação do ATLETA.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os ATLETAS serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso de 8 km dentro do tempo limite de 02h (duas horas), contado a partir da largada, e constarem da lista oficial de classificação.

**TROFÉUS:** Terão direito a Troféus os 5 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral do percurso de 8 km.

**TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA:** Terão direito a medalha por faixa etária os 3 primeiros colocados de cada categoria constante no item 3.2 deste Regulamento.

OBS: 1) Os cinco primeiros colocados gerais não receberão medalhas por faixa etária em suas respectivas categorias.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os ATLETAS deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

## 8 – APURAÇÃO

8.1 – A 2º Trail Run, será realizada com apuração de resultado eletrônicos (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site [www.cronospeedrace.com.br](http://www.cronospeedrace.com.br).

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL masculina e feminina da prova de 8 km será apurada exclusivamente por ordem de chegada, considerando o tempo bruto entre o sinal oficial de largada e a chegada do atleta. A classificação por faixa etária será apurada por tempo bruto, conforme critério definido pela organização;

8.3 – A CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA masculina e feminina da prova de 8 km será apurada exclusivamente por ordem de chegada, considerando o tempo bruto entre o sinal oficial de largada e a chegada do atleta. A classificação por faixa etária será apurada por tempo bruto, conforme critério definido pela organização;

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora do 2º Trail Run, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos ATLETAS rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos staffs e seguir a marcação de cal no chão indicando o trajeto, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada, sendo de total responsabilidade se o atleta se perder durante a prova.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros e remoção à hospitais da rede pública de saúde, caso necessário.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 - A organização providenciará seguro para os atletas regularmente inscritos, equipe de apoio, árbitros e terceiros envolvidos no evento, conforme cobertura contratada para a prova.

9.9 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.10– O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem.

9.11 – Os ATLETAS deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.12 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.13 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.14 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

9.15 – O percurso da prova é em terreno variado e, contendo piso de chão batido e pedras, calçamento e asfalto, sendo de vital importância que o atleta siga com bastante atenção as sinalizações específicas e as instruções dos staffs da prova.

9.16 - O mapa oficial do percurso da Corrida de 8 km e da Caminhada de 4 km será encaminhado à Federação Mineira de Atletismo – FMA para análise técnica, como condição para emissão do Permit, contendo largada, chegada, pontos de hidratação, pontos de controle, sinalização e eventuais trechos com piso irregular.

9.17 - A prova contará com arbitragem oficial indicada pela Federação Mineira de Atletismo – FMA. Os árbitros atuarão nas funções de largada, percurso e chegada, sendo responsáveis pela classificação nominal dos vencedores e pela aferição de seus tempos oficiais. As decisões da arbitragem serão soberanas no âmbito técnico da competição.

9.18– A organização se reserva o direito de modificar o presente regulamento caso julgar necessário. Toda modificação alterada no site de inscrição, sendo de responsabilidade dos ATLETAS acompanhar as mudanças que possam ocorrer até o dia da realização da prova.

9.19 – Qualquer situação não prevista neste regulamento será decidida pela organização.

**Barbacena-MG, 27/09/2026**

**(Anexo 1)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site [www.cronospeedrace.com.br](http://www.cronospeedrace.com.br), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 8 km e/ou caminhada de 4 km.
- 2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Speed Race e a PROMOTORES E APOIADORES, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Speed Race e para a PROMOTORES E APOIADORES e demais parceiros e apoiadores envolvidos.
- 6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Speed Race e a PROMOTORES E APOIADORES, bem como demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Speed Race e a PROMOTORES E APOIADORES, bem como demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
- 8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE.

**Barbacena-MG - 27/09/2026**

**(Anexo 2)**

**AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor \_\_\_\_\_, a participar da corrida “2º Trail Run”,

que será realizada no dia 27/09/2026, na cidade de Barbacena-MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “2º Trail Run”.

**Barbacena-MG, 27/09/2026**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do responsável identificado acima)**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do atleta)**